



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



PLANEJAMENTO ANUAL EXERCÍCIO 2020

Almirante Tamandaré, 06 de janeiro de 2020.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



Planejamento Anual – Exercício 2020

Previsão:

- **Manutenção Predial** – pintura, adaptação para acessibilidade, banheiros públicos, arquivo e demais que venham a ser necessárias para o bom funcionamento das atividades. Solicitação de apoio técnico da PMAT na parte de obras.
- **Manutenção de bens móveis** – cadeiras, móveis e eletrônicos.
- **Aquisição de material de expediente e limpeza** – compra anual.
- **Aquisição de arquivo de metal**
- **Certificação de conselheiros e membros do Comitê de Investimentos** – anual.
- **Renovação certificado digital.**
- **Filiação ABIPEM.**
- **Aquisição celular com linha** – para atendimento aos aposentados e pensionistas.
- **Processo para digitalização de documentos** – documentação dos servidores efetivos, pensionistas, aposentados e comissionados.
- **Consultoria para reformulação da Lei 891/2002** – adaptabilidade à EC 103/2019, regimentos e estatuto do Instituto, devendo ser realizado em conjunto com as consultorias e departamento jurídico do IPMAT.
- **Continuidade do credenciamento ao Pró-Gestão.**
- **Reavaliação e possível aditivo dos seguintes contratos:**
 - ✓ **Assessoria e Consultoria Atuarial;**
 - ✓ **Locação de Software – Gestão Pública;**
 - ✓ **Assessoria e Consultoria Financeira;**
 - ✓ **Consultoria e Assessoria Administrativa.**
- **Atualização dos dados Patrimoniais e Inventário.**
- **Participação em cursos** – com os temas de investimentos, concessão de benefícios, reforma previdenciária e a EC 103/2019, assuntos pertinentes a gestão previdenciária.
- **Promover, juntamente com a Prefeitura Municipal, concurso para jurídico e contador próprio do IPMAT.**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



- **Recadastró de Aposentados e Pensionistas** – realizado ANUALMENTE, nos meses de outubro e novembro do correspondente ano.

Cumprimento com as obrigações e exigências Legais conforme determinação de cada instituição.

SPREV – Secretaria de Previdência Social

DPIN – Demonstrativo da Política de Investimentos

Envio Anual – Para o Exercício 2021 – envio no último trimestre do ano.

DRAA – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial

Envio Anual – referente ao exercício de 2020 – envio no primeiro trimestre do ano.

DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses.

Envio bimestral de acordo com calendário fornecido pela SPREV.

PERÍODO	PRAZO
Novembro/dezembro 2019	30/01/2020
Janeiro/fevereiro 2020	30/03/2020
Março/abril 2020	30/05/2020
Maió/junho 2020	30/07/2020
Julho/agosto 2020	30/09/2020
Setembro/outubro 2020	30/11/2020
Novembro/dezembro 2020	30/01/2020

DAIR – Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos

Envio mensal de acordo com calendário fornecido pela SPREV.

PERÍODO	PRAZO
Dezembro 2019	30/01/2020
Janeiro 2020	28/02/2020
Feveireiro 2020	30/03/2020
Março 2020	30/04/2020
Abril 2020	30/05/2020



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



Maio 2020	30/06/2020
Junho 2020	30/07/2020
Julho 2020	30/08/2020
Agosto 2020	30/09/2020
Setembro 2020	30/10/2020
Outubro 2020	30/11/2020
Novembro 2020	30/12/2020
Dezembro 2020	30/01/2021

TCE PR – Tribunal de Contas do Paraná

Fechamento do exercício anterior – anual. Sistema SIM-AM. Aguardando data limite para envio.

Mural de licitação – envio mensal. De acordo com a IN 37, "... até 05 dias subsequentes ao encerramento do mês."

Compras – envio mensal. Até o último dia útil do mês subsequente. Sistema SIM AM.

Prestação de Contas – envio mensal. Até o último dia útil do mês subsequente. Sistema SIM AM.

Folha de pagamento - envio mensal. Até o último dia útil do mês subsequente. Sistema SIAP.

Atos de concessão - devem ser enviados em até 60 dias após a publicação da portaria de concessão pelo sistema disponibilizado pelo Tribunal de contas.

Atoteca – cadastro das portarias de concessão. Deve ser cadastrado antes do envio ao SIAP.

Receita Federal

DIRF / RAIS / IR – envio anual. Aguardando datas com as definições.

** Aguardando liberação do e-social para envio através deste sistema.